



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de agosto de 2025
OEP/265/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 98/2025 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 52450/2025 - 26/08/2025 16:28



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DEPARTAMENTO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Of. DCMAS 305.08.2025

Bebedouro, 19 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal de Bebedouro

Assunto: Resposta ao Requerimento N. 98/2025 da Câmara Municipal.

Com relação aos questionamentos do Requerimento N. 98/2025, informamos:

1 – Quantas empresas de coleta de entulho por caçambas existem em Bebedouro?

Atualmente operando existem 3 empresas.

2 – Todas possuem alvará de funcionamento? A prefeitura também fiscaliza a documentação necessária da CETESB ou não? Justifique.

A empresa Bebedouro Ambiental, tem cadastro ativo e tem alvará, a MS Soluções em Triagem e Locações tem cadastro ativo, mas o alvará está vencido e necessita atualizar e a Ecoleed Gestão de Resíduos de Construção têm cadastro ativo, mas não consta alvará (segundo informações a empresa está sendo incorporada pela Bebedouro Ambiental). As empresas com o alvará desatualizados estão sendo notificadas para adequação da situação.

A fiscalização de documentos ambientais, como licenciamento e autorizações emitidas pela CETESB não é de competência do município, mas sim do próprio órgão ambiental estadual, cabendo a ele fiscalizar o cumprimento de exigências ambientais legais. Entretanto, em casos de irregularidades, que demandem ações conjuntas, a Prefeitura pode agir de forma integrada.

APARECIDO TADEU PAVANI

Gerente de Divisão

CPF 038.640.418-64

Departamento do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Resposta ao Requerimento nº 98/2025

Em atenção ao Requerimento nº 98/2025, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, por meio do Departamento de Planejamento e da Fiscalização de Posturas, vem esclarecer as questões levantadas:

3. Quanto à fiscalização da sinalização refletiva das caçambas (Art. 7º, §1º, do Decreto nº 6491/2007):

Até o momento, a Prefeitura não realizou fiscalizações sistemáticas sobre a sinalização refletiva das caçambas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6491/2007. Contudo, visando à segurança viária, especialmente no período noturno, a administração municipal tomará as providências necessárias. Um ofício será encaminhado às empresas responsáveis pela colocação de caçambas, solicitando que apresentem soluções ou metodologias utilizadas para garantir a sinalização refletiva conforme as normas legais.

4. Procedimentos em caso de reclamações de motoristas sobre a visibilidade das caçambas e providências em caso de irregularidades:

Embora a Prefeitura não tenha realizado fiscalização sistemática até o momento, está atenta às preocupações relacionadas à visibilidade das caçambas. Nos nossos registros, nunca recebemos reclamações de munícipes a respeito da visibilidade ou sinalização inadequada das caçambas. Contudo, caso ocorram irregularidades no futuro, as empresas responsáveis serão notificadas para regularizar a situação, e poderão ser aplicadas sanções conforme a legislação municipal. A Prefeitura continuará monitorando essa questão para garantir a segurança de todos.

5. Quantidade de fiscalizações realizadas desde 2021:

Não há registros de fiscalizações sistemáticas realizadas pela Prefeitura desde 2021 relativas à sinalização das caçambas. No entanto, a Prefeitura está implementando um processo de fiscalização mais rigoroso, que incluirá a verificação da sinalização refletiva das caçambas, visando à regularização e ao cumprimento da legislação.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



6. Órgão responsável pela fiscalização e formas de reclamação:

A fiscalização das caçambas, incluindo a verificação da sinalização refletiva, é de responsabilidade da Fiscalização de Posturas. Para reclamações ou solicitações relacionadas, o cidadão pode utilizar a Ouvidoria Municipal, pelo telefone (17) 3342-2575, ou o site oficial da Prefeitura.

7. Telefone para solicitação de fiscalização:

O cidadão pode realizar solicitações relacionadas à fiscalização através do telefone (17) 3344-5100, ramal 9155 ou 9156, onde será atendido pela equipe da Fiscalização de Posturas, conforme o caso.

A Prefeitura Municipal de Bebedouro reafirma seu compromisso com a segurança e a ordem pública, e continuará adotando as medidas necessárias para garantir o cumprimento das normas e a proteção da população.

Atenciosamente,

Joelso

Morico

Assinado de
forma digital por
Joelso Morico
Dados:
2025.08.22
14:53:42 -03'00'

JoelsoMorico
Subdiretor Planejamento e
Desenvolvimento

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3F10YDYZ0664PZ85>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F10-YDYZ-0664-PZ85

